INDICAÇÃO Nº 234 / 2013

TAPA-BURACOS NO LINDO VALE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura faça uma operação tapa-buracos na camada asfáltica da Av. Djanira Lucas Esteves, *Lindo Vale*.

J u s t i f i c a t i v a:

Existem bastante deficiências e buracos no revestimento asfáltico da rua principal do *Lindo Vale* que precisam ser consertados pela Prefeitura.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de novembro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES